

Há uma nova obrigação fiscal na faturação para 2023

A partir de **01-01-2023** nenhum documento pode ser emitido sem ter o código (ATCUD)
É necessário certificar todas as séries que utiliza para faturar documentos fiscalmente relevantes e obter um código de certificação da série atribuído pela AT, mesmo para faturas manuais impressas em tipografia.

As faturas emitidas pelas empresas e demais sujeitos passivos vão passar a ter um código único de documento, designado **ATCUD**.

O **ATCUD** é um código de validação da série de faturação atribuído pela **AT**. Deve constar, obrigatoriamente, em todas as faturas e documentos fiscais relevantes.

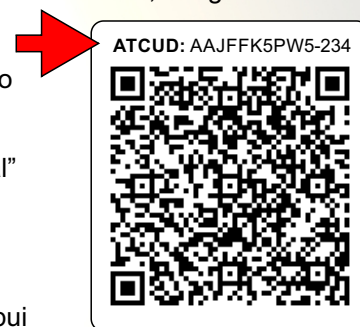
Este código caracteriza-se por uma cadeia de caracteres com um comprimento mínimo de 8 posições seguido do número sequencial do documento.

ATCUD: AAJFFK5PW5-234 "ATCUD:CódigodeValidação-NúmeroSequencial"

Como pode reparar pela sua configuração, o **ATCUD** apresenta 2 elementos:

O código de validação da série atribuído pela AT + O número sequencial do documento dentro da série. Por cada série documental comunicada, a **AT** atribui um código que deve integrar o código único de documento, o **ATCUD**.

Mas para obter este código, é preciso que o sujeito passivo comunique determinadas informações à **AT**.



O que precisa de fazer para obter o código de validação?

Para obter o código de validação, as entidades devem comunicar à **AT** a identificação das séries utilizadas na emissão de faturas - por cada estabelecimento e meio de processamento utilizado.

No caso do **GestCOM64**, a comunicação é feita por um processo completamente automático, via WebService. Mas também pode ser feita manualmente via electrónica, através do site da **AT**. Neste caso, o **Gestcom64** fornece todos os dados que necessita para preencher os campos no formulário da **AT**.

No processo automático o **GestCOM64** analisa quais as séries que utiliza no programa e comunica-as automaticamente à **AT**. De seguida preenche todos os códigos de certificação das séries que utiliza. No final grava, na Base de Dados, os respectivos códigos **ATCUD**. A partir deste momento fica apto a faturar já com o respectivo **ATCUD**.

2022

Comunicação via electrónica, manual ou automática das séries documentais a partir de julho de 2022. Obtenção dos códigos de certificação para cada série de documentos. Nova tabela de motivos de isenção.

Documento/Série	Nº Atual	Nº Inicial	Data prév. início	Ativar	Código ATCUD	Selec
Fatura 001	8247	8248	13-09-2022	Ativar	AAJFFK5PW5	<input checked="" type="checkbox"/>
Fatura(B) 002	198	199	13-09-2022	Ativar	AAJFF2PWH	<input checked="" type="checkbox"/>
Fatura S 001	127	128	13-09-2022	Ativar	AAJFF5D85	<input checked="" type="checkbox"/>
Fatura M 003	6	7	13-09-2022	Ativar	AAJFF9K3J	<input checked="" type="checkbox"/>
Fat/Recibo 001	928	929	13-09-2022	Ativar	AAJFF959W	<input checked="" type="checkbox"/>
Fatura Recupera 005	0	1	13-09-2022	Ativar	AAJFF4584	<input type="checkbox"/>
Dispensito 001	597	598	13-09-2022	Ativar	AAJFFK5857	<input checked="" type="checkbox"/>
Fat/Profoma 002	9635	9636	13-09-2022	Ativar	AAJFFCH595	<input checked="" type="checkbox"/>
Nota/Deb/Ci 001	265	266	13-09-2022	Ativar	AAJFFN585P	<input checked="" type="checkbox"/>
Nota/Cie/Ci 001	188	189	13-09-2022	Ativar	AAJFFH585R	<input checked="" type="checkbox"/>
Recibo 001	6374	6375	13-09-2022	Ativar	AAJFF585Y	<input checked="" type="checkbox"/>
N/Encomenda 001	5	6	13-09-2022	Ativar	AAJFF5858	<input checked="" type="checkbox"/>
Folha de Obra 001	0	1	13-09-2022	Ativar	AAJFFV585C	<input type="checkbox"/>
Guia Remessa 001	4838	4839	13-09-2022	Ativar	AAJFFH34M	<input checked="" type="checkbox"/>
Guia Transporte 001	1237	1238	13-09-2022	Ativar	AAJFFP585F	<input checked="" type="checkbox"/>
Guia Transferência 001	2	3	13-09-2022	Ativar	AAJFFH585R	<input checked="" type="checkbox"/>
Nota Devolução 001	10	11	13-09-2022	Ativar	AAJFFV585H	<input checked="" type="checkbox"/>

2023

Obrigabilidade de faturar com o ATCUD em todos os documentos fiscalmente relevantes. Mesmo em documentos, manuais impressos em tipografias. Envio do SAFT mensal passa a ser até ao dia 5

